

- AUTARQUIA MUNICIPAL -RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL 71.830 DE 08/02/1973 CNPJ 47550074/0001-65

PORTARIA Nº 48 - Direção Geral/ 2022

PRORROGAR A TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DE SERVIDOR DA ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

O Diretor Geral da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.007 de 29 de dezembro de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.550.074/0001-65, Senhor João Bosco Ferreira Rodrigues, inscrito no CPF sob o número 052.098.178-22, devidamente nomeado pela Portaria 345 de 13 de Julho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 1007, de 29 de dezembro de 1969, com as alterações efetuadas pela Lei nº 3.694, de 18 de maio de 2005 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

Resolve:

PRORROGAR, a partir de 01 de Janeiro de 2023, a **Transferência Provisória** do servidor **Bruno Cesar Inácio dos Santos**, RG 34.401.841-6, CPF 312.186.548-05, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, pelo período de 6 (seis) meses, com os vencimentos a cargo do Executivo Municipal, conforme a Portaria n° 17- Direção Geral/2021, prorrogada pela Portaria n° 41 – Direção Geral/2021 e Portaria n° 35.- Direção Geral/2022.

Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas da ESC – Escola Superior de Cruzeiro, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro e ao servidor interessado.

Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cruzeiro, 01 de Dezembro de 2022.

João Bosco Ferreira Rodrigues

Diretor Geral